



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### **Solicitação de propostas comerciais.**

A Prefeitura de Tenente Portela/RS, no dever de se fazer cumprir o que estabelece o artigo 75, § 3º da lei Federal 14.133/2021, vem através deste informar a todos os eventuais interessados que estará recebendo de forma exclusivamente presencial, na sede da Entidade, situada na Praça Tenente Portela, nº 23, Centro, Tenente Portela/RS, propostas comerciais, nos prazos estipulados, para aquisições/contratações conforme abaixo descrito.

**Trata-se de contratação empresa do ramo para locação de impressoras para uso em todas as secretarias do Município.**

Item	Descrição	Unidade	Total de meses
1	Locação de equipamentos com as funções de impressão+cópia+scanner;  Velocidade de 19 páginas por minuto A4; Ampliação e redução de 50% a 200%, ponto a ponto; Uma gaveta de alimentação de papel de 250 fls. e alimentação manual (by-pass) de 100 fls. Formato máximo do original e da página ofício 2; Com alimentador automático de originais, ARDF (frente e verso); Com unidade duplex, para cópia/impressão frente e verso automático; Disponibilidade mínima de 40 equipamentos.  Cotar franquia de 47.000 cópias mensais, mais o valor de página excedente.	mês	12

Recebimento de propostas até dia 24/02/2025 às 17:00.

Tenente Portela/RS, 19 de fevereiro de 2025.

Barbara Castagna Lovatto  
Pregoeira.